



DECRETO Nº 000126/19 de 2 de Dezembro de 2019

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.300,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 36.963,59

(43) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.007-0000 - CONTRIBUICOES 25.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.04 - Depatarmento de Tesouraria

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

(699) 3.3.90.47.01.00.00.00.0.001-0000 - PASEP 53.000,00

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(776) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.166-0000 - OBRAS E INSTALACOES 8.398,53

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.098-0000 - OBRAS E INSTALACOES 35.326,88

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(329) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.111-0400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 800,00

(371) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.037-0042 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 3.600,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(708) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0100 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

(788) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-0313 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 165,14

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-0000 - DIARIAS - CIVIL 500,00

(646) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Total Suplementação: 194.054,14

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(129) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.023-0000 - OBRAS E INSTALACOES 10.544,88

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(166) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0000 - OBRAS E INSTALACOES 8.398,53

(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 46.455,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(340) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	800,00
(403) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.136-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.517,00
(391) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.134-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.083,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(513) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-0313 - DIARIAS - CIVIL	165,14
--	--------

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(587) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.137-0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.751,59
(569) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
(592) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.300,00
(591) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.450,00

09.02 - Departamento de Esportes

(607) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(619) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.048-0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	1.162,00
(612) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.091-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
(611) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
(781) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.090-0000 - OBRAS E INSTALACOES	9.426,39

09.03 - Departamento de Turismo

(626) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(627) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.092-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(622) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.092-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.084,00
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.296,50
(623) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.988,54
(624) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.092-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.531,45
(625) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00


11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(648) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
---	----------

Total Anulação: 194.054,14

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal

ral e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Vigia, através da Portaria nº. 44, de 13 de fevereiro de 2006, pelo prazo de cinco dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 40, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **GISELE VITORIANO LIDORIO LISBOA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Atendente de Creche, transformado em Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, através da Portaria nº. 112, de 11 de março de 2011, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 000126/19 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8 300 00	
03 - Secretaria Municipal de Administração		
03.01 - Departamento de Administração		
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36. 963,59	
(43) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.007-0000 - CONTRIBUICOES	25. 000,00	
04 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.04 - Departamento de Tesouraria		
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10 000 00	
(699) 3.3.90.47.01.00.00.00.0.001-0000 - PASEP	53 000 00	
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos		
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos		

(776) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.166-0000 - OBRAS E INSTALACOES	8 398 53	
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas		
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4. 000,00	
05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto		
(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.098-0000 - OBRAS E INSTALACOES	35. 326,88	
06 - Secretaria Municipal de Saúde		
06.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(329) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.111-0400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	800,00	
(371) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.037-0042 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	3. 600,00	
08 - Secretaria Municipal de Educação		
08.01 - Departamento de Educação		
(708) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	7. 000,00	
(788) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-0313 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165,14	
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente		
11.01 - Departamento Agropecuário		
(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-0000 - DIARIAS - CIVIL	500 00	
(646) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1 000 00	
Total Suplementação:	194. 054,14	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos 05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(129) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.023-0000 - OBRAS E INSTALACOES	10. 544,88	
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	7. 000,00	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
(166) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0000 - OBRAS E INSTALACOES	8. 398,53	
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46. 455,12	
06 - Secretaria Municipal de Saúde		
06.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(340) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	800,00	
(403) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.136-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2. 517,00	
(391) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.134-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1. 083,00	
08 - Secretaria Municipal de Educação		
08.01 - Departamento de Educação		
(513) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-0313 - DIARIAS - CIVIL	165,14	
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
09.01 - Departamento de Cultura		
(587) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.137-0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	20. 751,59	
(569) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00	
(592) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8. 300,00	
(591) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14. 450,00	
09.02 - Departamento de Esportes		
(607) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10. 000,00	
(619) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.048-0000 - PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS E OUTRAS	1. 162,00	
(612) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.091-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12. 000,00	
(611) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13. 000,00	
(781) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.090-0000 - OBRAS E INSTALACOES	9. 426,39	
09.03 - Departamento de Turismo		
(626) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10. 000,00	
(627) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.092-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5. 000,00	
(622) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.092-0000 - DIARIAS - CIVIL	1. 084,00	
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1. 296,50	

(623) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.988,54
(624) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.092-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.531,45
(625) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente 11.01 - Departamento Agropecuário	3.000,00
(648) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
Total Anulação:	194.054,14

Art. 3° -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 062/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N. 062/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUÍZ JOSÉ DE BARROS**, matrícula n. 1949, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito,

PERÍODO AQUISITIVO
01/01/2017 a 31/12/2017
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
10/02/2020 À 11/03/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2020/SAPLAFI

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional nº 2071 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº068.238.981-19, com e-mail thaisfreitas.0604@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais referente a aquisição de serviços,

emitidas pela empresa DIGITAL CELULARES E INFORMATICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº13.712.490/0001-09, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **IURE FERREIRA PERES**, matrícula funcional nº 2049 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº064.535.861-67, com e-mail iuri.mt@hotmail.com .Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais referente a aquisição de serviços, emitidas pela empresa DIGITAL CELULARES E INFORMATICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº13.712.490/0001-09, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia **31/12/2020**.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria 414/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 085/2020

Portaria nº 085/2020

De 04 de fevereiro de 2020.

Nomeia Servidor em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Leonardo Kido Alves**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, Anexo I – Grupo Ocupacional Desenvolvimento Infantil Não Profissionalizado da Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 03/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2020

Portaria nº 082/2020

De 04 de fevereiro de 2020.

Nomeia Servidor em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Alyne Karen Da Silva Carvalho**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Lic. Plena- Sede,